



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº 16/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**

Número do CPF: **179.374.181-68**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Empreendedorismo e Inovação/DEEMI/CGMI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MCTIC nº 2.860/2019, de 11/06/2019**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240115/Gestão 00001 - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240115/Gestão 00001 - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação/DEEMI/CGMI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**

Número do CPF: **113.547.806-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **UG: 364102 / Gestão 36201 - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 364102 / Gestão 36201 - CNPq**

### **3. OBJETO:**

Apoio na construção de conteúdos para o Portal do Marco Legal de CT&I

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Esta ação envolve a continuação e expansão de projeto anterior (em finalização em dezembro de 2021), que envolveu a orientação às ICTs acerca da confecção das suas políticas de inovação.

Os recursos relativos a este projeto serão executados em parcela única, em dezembro de 2021 (R\$99.000,00).

Os recursos de custeio serão aplicados em: serviços de terceiros (pessoa jurídica), despesas de deslocamento (diárias e passagens) e pagamento de bolsas (SET G e SET I e DTI-A), destinadas à implementação de equipe de elaboração, monitoramento e atualização de conteúdos e manutenção de página web.

Segue descrição das modalidades de bolsa, atribuições e dos perfis previstos para os bolsistas:

Coordenação de Meta: Desenvolvimento Tecnológico e Industrial A - DTI-A

Perfil: Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

Valor: R\$ 4.000,00

Atribuições (baseado nas normas do CNPq para bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora):

- a)** indicar os bolsistas;
- b)** ser responsável por qualquer comunicação referente às metas do projeto, com o CNPq e o MCTI;
- c)** manter sob sua guarda toda e qualquer documentação relativa aos bolsistas por 5 (cinco) anos após o encerramento do projeto;
- d)** responsabilizar-se por todas as obrigações contratuais, permitindo que o CNPq, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, inclusive pela utilização dos recursos recebidos;
- e)** apresentar ao CNPq o relatório final do projeto e a avaliação do desempenho de cada bolsista, inclusive dos substituídos, até 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência do projeto;
- f)** preparar as apresentações e selecionar, com a concordância do MCTI, os locais e datas dos eventos de capacitação e discussão sobre as Políticas Institucionais de Inovação; e
- g)** supervisionar a construção do material de apoio aos eventos de capacitação e discussão sobre as Políticas Institucionais de Inovação.

Auxiliar de conteúdo e comunicação. Modalidade: Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - G (SET - G).

Perfil: Profissional de nível superior com experiência no tema inovação e/ou políticas públicas.

Valor: R\$ 2.500,00

Atribuições:

- a)** auxiliar o coordenador na construção do material de apoio de capacitação e

discussão;

- b)** auxiliar o coordenador a preparar as apresentações e no planejamento de eventuais ações complementares;
- c)** auxiliar no acompanhamento do progresso das ICTs no estabelecimento de suas políticas; e
- d)** participar em eventos.

Auxiliar de TI - Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - I (SET - I) (eventual, caso um ou mais auxiliares tenham vínculo).

Perfil: Aluno de nível superior com comprovada experiência em atividades em NITs.

Valor: R\$ 800,00

Atribuições:

- a)** auxiliar na manutenção/atualização de portal de acompanhamento e divulgação das Políticas Institucionais de Inovação; e
- b)** auxiliar o coordenador a preparar material digital de apoio e orientação e no acompanhamento do progresso das ICTs no estabelecimento de suas políticas.

#### **Resultados Esperados:**

1. Material de orientação e análise acerca de diversos temas relativos ao Marco Legal de CT&I, gerado pela equipe deste projeto ou compilado entre documentos de referência criados por outras fontes.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

### **Objetivo Geral:**

Cooperação com o MCTI para a criação e/ou organização de conteúdos para portal destinado a orientação e esclarecimento dos atores dos diversos setores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) acerca de diferentes aspectos e instrumentos do MLCTI (em particular a EC85, Lei 13.243/2016, o Decreto 9.283/2018 e os diversos desdobramentos, tanto no âmbito federal quanto nas demais esferas).

### **Objetivos Específicos:**

Organização/confecção e disposição de textos e dados acerca dos seguintes temas (entre outros):

1. Instrumentos normativos que formam o MLCTI;
2. Regramentos complementares: Portarias e Resoluções;
3. Instrumentos do MLCTI;
4. Guias de Orientações dos Instrumentos do Marco Legal de CT&I;
5. Política de Inovação nas ICTs;
6. Acompanhamento do estágio de maturação dos Núcleos de Inovação tecnológica (NITs) das ICTs.
7. Conceito de órgão ou entidade como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT;
8. Instrumentos de Estímulo à Inovação.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

**A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro**

**órgão ou entidade da administração pública federal?**

- ( ) Sim  
 (X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:  
 (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
 (X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado: 10% do valor será destinado para a contratação de Fundação de Apoio para a gestão dos recursos do projeto.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Implementação de bolsas para a equipe de execução	Bolsas Implementadas	08	12/2021	12/2022
02	Levantamento/seleção de instrumentos e literatura	Conjunto de textos selecionados	01	01/2022	12/2022
03	Confecção e/ou organização de textos de apoio e orientação	Textos elaborados e disponibilizados	03	01/2022	12/2022
04	Manutenção de página de orientação acerca das Políticas de Inovação das ICTs	Página web atualizada/mantida	01	01/2022	12/2022
05	Relatório final do Projeto	Relatório apresentado ao MCTI	01	12/2022	12/2022
06	Prestação de contas do projeto (Elaboração de relatório com a prestação final de contas ao CNPq)	Relatório apresentado ao CNPq	01	12/2022	12/2022

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2021	R\$ 99.000,00

TOTAL

R\$ 99.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
33.90.20 - Auxílio a Pesquisador	30.000,00
33.90.18 - Auxílio a Estudantes (Bolsas)	69.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>99.000,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

**Evaldo Ferreira Vilela**  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq  
Presidente

**13. APROVAÇÃO**

**Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 11/11/2021, às 14:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8445698** e o código CRC **7CCBDC43**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 016/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**

Nome da autoridade competente: **José Gustavo Sampaio Gontijo**

Número do CPF: **844.655.221-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI/DEEMI/CGMI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MCTI nº 567, de 18 de maio de 2022.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240115/Gestão 00001 - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240115/Gestão 00001 - Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI/DEEMI/CGMI**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**

Número do CPF: **113.547.806-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **UG: 364102 / Gestão 36201 - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 364102 / Gestão 36201 - CNPq**

**3. OBJETO:**

Apoio na construção de conteúdos para o Portal do Marco Legal de CT&I

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Esta ação envolve a continuação e expansão de projeto anterior (em finalização em dezembro de 2021), que envolveu a orientação às ICTs acerca da confecção das suas políticas de inovação.

Os recursos relativos a continuidade deste projeto serão executados em parcela única, com previsão para julho/2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os recursos de custeio serão aplicados em: serviços de terceiros (pessoa jurídica), despesas de deslocamento (diárias e passagens) e pagamento de bolsas (SET G e SET I e DTI-A), destinadas à implementação de equipe de elaboração, monitoramento e atualização de conteúdos e manutenção de página web.

Segue descrição das modalidades de bolsa, atribuições e dos perfis previstos para os bolsistas:

**Meta 1 - Coordenação de Meta: Desenvolvimento Tecnológico e Industrial A - DTI-A**

Perfil: Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

Valor: R\$ 4.000,00

Atribuições (baseado nas normas do CNPq para bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora):

- a) indicar os bolsistas;
- b) ser responsável por qualquer comunicação referente às metas do projeto, com o CNPq e o MCTI;
- c) manter sob sua guarda toda e qualquer documentação relativa aos bolsistas por 5 (cinco) anos após o encerramento do projeto;
- d) responsabilizar-se por todas as obrigações contratuais, permitindo que o CNPq, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, inclusive pela utilização dos recursos recebidos;
- e) apresentar ao CNPq o relatório final do projeto e a avaliação do desempenho de cada bolsista, inclusive dos substituídos, até 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência do projeto;
- f) preparar as apresentações e selecionar, com a concordância do MCTI, os locais e datas dos eventos de capacitação e discussão sobre as Políticas Institucionais de Inovação; e
- g) supervisionar a construção do material de apoio aos eventos de capacitação e discussão sobre as Políticas Institucionais de Inovação.

**Meta 2 - Auxiliar de conteúdo e comunicação. Modalidade: Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - G (SET - G).**

Perfil: Profissional de nível superior com experiência no tema inovação e/ou políticas públicas.

Valor: R\$ 2.500,00

Atribuições:

- a) auxiliar o coordenador na construção do material de apoio de capacitação e discussão;
- b) auxiliar o coordenador a preparar as apresentações e no planejamento de eventuais ações complementares;
- c) auxiliar no acompanhamento do progresso das ICTs no estabelecimento de suas políticas; e
- d) participar em eventos.

**Meta 3 - Auxiliar de TI - Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - I (SET - I) (eventual, caso um ou mais auxiliares tenham vínculo).**

Perfil: Aluno de nível superior com comprovada experiência em atividades em NITs.

Valor: R\$ 800,00

Atribuições:

- a) auxiliar na manutenção/atualização de portal de acompanhamento e divulgação das Políticas Institucionais de Inovação; e

b) auxiliar o coordenador a preparar material digital de apoio e orientação e no acompanhamento do progresso das ICTs no estabelecimento de suas políticas.

**Resultados Esperados:**

Desenvolvimento de material de orientação e análise acerca de diversos temas relativos ao Marco Legal de C,T&I, gerado pela equipe de projeto ou compilado entre documentos de referência criados por outras fontes.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

**Objetivo Geral:**

Cooperação com o MCTI para a criação e/ou organização de conteúdos para portal destinado a orientação e esclarecimento dos atores dos diversos setores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) acerca de diferentes aspectos e instrumentos do MLCTI (em particular a EC85, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e os diversos desdobramentos, tanto no âmbito federal quanto nas demais esferas).

**Objetivos Específicos:**

O período inicial do projeto envolveu a geração dos seguintes conteúdos:

1. Guia sobre Conceito de órgão ou entidade como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT (executado, em fase de diagramação);
2. Guias de Orientações dos Instrumentos do Marco Legal de C,T&I (em elaboração dos três primeiros);
3. Acompanhamento das Política de Inovação nas ICTs (em andamento);
4. Acompanhamento do estágio de maturação dos Núcleos de Inovação tecnológica (NITs) das ICTs (em execução por meio da Pesquisa Fortec).
5. Levantamento dos instrumentos normativos que formam/complementam o MLCTI, inclusive a legislação dos Estados (que já pode ser observado na página recém lançada <https://mpe.fortec.org.br/>);
6. Levantamento dos regramentos complementares: Portarias e Resoluções, etc. (em andamento);
7. Estudo dos instrumentos de Estímulo à Inovação (ainda não iniciado).

Os objetivos deste TED envolvem a continuidade das tarefas, com exceção do item 1, já realizado (e início do item 7, único ainda não iniciado), com readequação do cronograma, uma vez que o anterior, por dificuldades nos processos administrativos de implementação do projeto, iniciou-se com seis meses de atraso.

O projeto é coordenado pelo Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo, Presidente do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), que será responsável pela gestão do projeto junto ao CNPq, bem como pela gestão dos recursos descentralizados e pela apresentação da prestação de contas ao final da vigência do instrumento.

O FORTEC, associação civil sem fins lucrativos que congrega a maioria dos gestores de Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs do país, participou intensamente do processo de elaboração do Marco Legal de Inovação (Lei nº 13.243/2016) e do seu Decreto de Regulamentação (Decreto nº 9.283/2018).

Organização/confecção e disposição de textos e dados acerca dos seguintes temas (entre outros):

1. Instrumentos normativos que formam o MLCTI;
2. Regramentos complementares: Portarias e Resoluções;
3. Instrumentos do MLCTI;



4. Guias de Orientações dos Instrumentos do Marco Legal de C,T&I;
5. Política de Inovação nas ICTs;
6. Acompanhamento do estágio de maturação dos Núcleos de Inovação tecnológica (NITs) das ICTs.
7. Conceito de órgão ou entidade como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT);
8. Instrumentos de Estímulo à Inovação.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

**A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?**

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado: 10% do valor será destinado para a contratação de Fundação de Apoio para a gestão dos recursos do projeto.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Implementação de bolsas para a equipe de execução	Bolsas Implementadas	8	09/2022	03/2023
2	Levantamento/seleção adicional de instrumentos e literatura	Conjunto de textos selecionados	1	09/2022	06/2023
3	Confecção e/ou organização de textos de apoio e orientação	Textos elaborados e disponibilizados	3	09/2022	03/2023
4	Manutenção de página de orientação acerca das Políticas de Inovação das ICTs	Página web atualizada/mantida	1	09/2022	06/2023
5	Relatório final do Projeto	Relatório apresentado ao MCTI	1	06/2023	06/2023
6	Prestação de contas do projeto (Elaboração de relatório com a prestação final de contas ao CNPq)	Relatório apresentado ao CNPq	1	06/2023	06/2023

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
julho/2022	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>	
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
<b>33.90.20 - Auxílio a Pesquisador</b>	50.000,00
<b>33.90.18 - Auxílio a Estudantes (Bolsas)</b>	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

<b>12. PROPOSIÇÃO</b>
<p><b>Evaldo Ferreira Vilela</b>            Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq  <b>Presidente</b></p>
<b>13. APROVAÇÃO</b>
<p><b>José Gustavo Sampaio Gontijo</b>            Secretário de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI</p>

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E)**, Usuário Externo, em 01/07/2022, às 18:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 04/07/2022, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10099211** e o código CRC **A9AFA0F9**.

---

**Referência:** Processo nº 01245.018887/2021-15

SEI nº 10099211



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AAGHZ

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Nome da autoridade competente: **Guilherme Coutinho Calheiros**

Número do CPF: **\*\*\*.830.834-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/DEPAI/CGIA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019](#), vide Parecer nº 00187/2023/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (11200078).

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral das Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI.**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**

Nome da autoridade competente: **Olival Freire Junior**

Número do CPF: **\*\*\*.003.005-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 23, de 24 de março de 2023, publicada no DOU de 28 de março de 2023.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

### **3. OBJETO: Apoio na Construção de Conteúdo para o Portal do Marco Legal de C,T&I.**

**Objetivo Geral:** Cooperação com o MCTI para a criação e/ou organização de conteúdos para portal destinado à orientação e ao esclarecimento dos atores dos diversos setores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), acerca de diferentes aspectos e instrumentos do MLCTI (em particular a EC 85, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e os diversos desdobramentos, tanto no âmbito federal quanto nas demais esferas).

#### **Objetivos Específicos:**

O projeto envolveu a geração dos seguintes conteúdos:

1. Guia sobre Conceito de órgão ou entidade como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT);
2. Guias de Orientações dos Instrumentos do Marco Legal de C,T&I;
3. Acompanhamento das Política de Inovação nas ICTs;
4. Acompanhamento do estágio de maturação dos Núcleos de Inovação tecnológica (NITs) das ICTs.
5. Levantamento dos instrumentos normativos que formam/complementam o MLCTI, inclusive a legislação dos Estados;
6. Levantamento dos regimentos complementares: Portarias e Resoluções, etc.;

Estudo dos instrumentos de Estimulo à Inovação.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

A prorrogação de vigência e o aporte adicional de recursos servirão para a continuação e expansão de projeto anterior (com finalização prevista para março de 2024), que envolverá a orientação às ICTs acerca da confecção das suas políticas de inovação.

Os recursos relativos à continuidade do projeto serão executados em parcela única, com previsão para dezembro/2024, no valor de R\$ 280.100,00 (duzentos e oitenta mil e cem reais).

A execução das ações se dará com apoio de bolsistas de 3 perfis diferentes e demandarão mobilidade (passagens e diárias), além de contratação de serviços.

Segue descrição das modalidades de bolsa, atribuições e dos perfis previstos para os bolsistas:

#### **Perfil 1 - Coordenação de Meta: Desenvolvimento Tecnológico e Industrial A - DTI-A**

Perfil: Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

Atribuições (baseado nas normas do CNPq para bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora):

1. indicar os bolsistas;
2. ser responsável por qualquer comunicação referente às metas do projeto, com o CNPq e o MCTI;
3. manter sob sua guarda toda e qualquer documentação relativa aos bolsistas por 5 (cinco) anos após o encerramento do projeto;
4. responsabilizar-se por todas as obrigações contratuais, permitindo que o CNPq, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, inclusive pela

utilização dos recursos recebidos;

5. apresentar ao CNPq o relatório final do projeto e a avaliação do desempenho de cada bolsista, inclusive dos substituídos, até 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência do projeto;
6. preparar as apresentações e selecionar, com a concordância do MCTI, os locais e datas dos eventos de capacitação e discussão sobre as Políticas Institucionais de Inovação; e
7. supervisionar a construção do material de apoio aos eventos de capacitação e discussão sobre as Políticas Institucionais de Inovação.

**Perfil 2** - Auxiliar de conteúdo e comunicação. Modalidade: Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - G (SET - G).

Perfil: Profissional de nível superior com experiência no tema inovação e/ou políticas públicas. Atribuições:

1. auxiliar o coordenador na construção do material de apoio de capacitação e discussão;
2. auxiliar o coordenador a preparar as apresentações e no planejamento de eventuais ações complementares;
3. auxiliar no acompanhamento do progresso das ICTs no estabelecimento de suas políticas; e
4. participar em eventos.

**Perfil 3** - Auxiliar de TI - Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais - I (SET - I) (eventual, caso um ou mais auxiliares tenham vínculo).

Perfil: Aluno de nível superior com comprovada experiência em atividades em NITs. Atribuições:

a. auxiliar na manutenção/atualização de portal de acompanhamento e divulgação das Políticas Institucionais de Inovação; e

b. auxiliar o coordenador a preparar material digital de apoio e orientação e no acompanhamento do progresso das ICTs no estabelecimento de suas políticas.

Os objetivos deste TED envolvem a continuidade das tarefas, com exceção do item 1, já realizado, com readequação do cronograma, uma vez que o anterior, por dificuldades nos processos administrativos de implementação do projeto, iniciou-se com atraso.

Organização/confeção e disposição de textos e dados acerca dos seguintes temas (entre outros):

1. Instrumentos normativos que formam o MLCTI;
2. Regramentos complementares: Portarias e Resoluções;
3. Instrumentos do MLCTI;
4. Guias de Orientações dos Instrumentos do Marco Legal de C,T&I;
5. Política de Inovação nas ICTs;
6. Acompanhamento do estágio de maturação dos Núcleos de Inovação tecnológica (NITs) das ICTs.
7. Conceito de órgão ou entidade como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT);
8. Instrumentos de Estimulo à Inovação.

## **Resultados Esperados:**

Desenvolvimento de material de orientação e análise acerca de diversos temas relativos ao Marco Legal de C,T&I, gerado pela equipe de projeto ou compilado entre documentos de referência criados por outras fontes.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, que envolve a Emenda Constitucional 85/2015 e a nº Lei nº 13.243/2016, foi complementado pelo Decreto 9.283/2018. Identifica-se dificuldades por parte de parcela significativa da comunidade de CT&I na utilização de instrumentos disponibilizados ou reformados por meio da reformulação do MLCTI. Para auxiliar na disseminação da orientação e a concentração de informações acerca de instrumentos novos/reformados e suas interfaces com o restante das legislações e políticas públicas, o MCTI lançará mão de portal específico, o qual demandará seleção de documentos e publicações disponíveis, bem como análises, dados e outras informações pertinentes.

Entendemos que é de extrema importância para o Sistema Nacional de C,T&I que seja oferecida aos seus diversos atores informação atualizada quanto ao MLCTI e sua implementação, com vistas a facilitar a troca de experiências e monitorar a evolução da utilização dos diversos instrumentos nele previstos. A implementação da iniciativa deve contribuir positivamente com o sucesso das políticas públicas para o setor Ciência, Tecnologia e Inovação.

O projeto será coordenado pelo Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo, Diretor Técnico do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), responsável pelo tema Arcabouço Legal no âmbito dessa entidade. O Dr. Gesil será responsável pela gestão do projeto junto ao CNPq, bem como pela gestão dos recursos descentralizados e pela apresentação da prestação de contas ao final da vigência do presente instrumento.

O FORTEC é uma associação civil privada sem fins lucrativos, criada essencialmente por gestores dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) das diversas ICT no país. Os NIT são definidos pela Lei nº 10.973/2004 e sua função essencial, de acordo com o art. 16 desta Lei, é auxiliar a administração central da instituição na gestão da sua Política Institucional de Inovação.

Atualmente o FORTEC conta com mais de 200 NIT de ICT associadas, além de gestores de inovação de empresas e ex- gestores de NIT de ICT de todas as regiões do Brasil. O FORTEC é também responsável pelo programa de mestrado profissional em rede nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PROFNIT) que tem pontos focais em 24 instituições espalhadas em todas as regiões do país.

O Dr. Gesil Sampaio Amarante Segundo, possui bacharelado em Física, mestrado e doutorado em Física de Plasmas pela Universidade de São Paulo (2000). Atualmente é professor titular da Universidade Estadual de Santa Cruz, Coordenador de Transferência de Tecnologia do NIT da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC e Presidente do Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia. Coordenou o Grupo de Trabalho que auxiliou o relator do Projeto de Lei 2177/2011, que deu origem a discussão que resultou no novo Marco Legal de C,T&I, e participou ativamente dos processos de discussão da EC-85 e do Decreto 9.283/2018. É docente do mestrado em rede nacional PROFNIT - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, onde leciona introdução à Propriedade Intelectual e Políticas Públicas de CT&I.

Assim, entendemos que o coordenador é plenamente capacitado para conduzir de forma adequada a execução do projeto.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Aporte Adicional)

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Indicador Financeiro	Duração	
		Unidade	Quantidade		Início	Término
1	Implementação de bolsas para a equipe de execução	Bolsas Implementadas	10	180.000,00	12/2023	09/2024
2	Confecção e/ou organização de textos de apoio e orientação já iniciados	Textos elaborados e disponibilizados	04	0,00	12/2023	09/2024
3	Construção de novos guias e análises	Conjunto de textos selecionados elaborados	06	0,00	12/2023	09/2024
4	Manutenção de página de orientação acerca das Políticas de Inovação das ICTs	Página web atualizada/mantida	01	20.000,00	12/2023	12/2024
5	Curadoria do Portal do Marco Legal de CT&I	Portal com conteúdo atualizado	01	0,00	01/2024	12/2024
6	Organização da divulgação e esclarecimentos sobre Marco Legal	Reuniões (passagens e diárias)	03	80.100,00	03/2024	12/2024
<b>TOTAL</b>				<b>280.100,00</b>		



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
dez/2023	R\$ 280.100,00
TOTAL	R\$ 280.100,00

  

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
33.90.20 - Auxílio a Pesquisador	100.100,00
33.90.18 - Auxílio a Estudantes (Bolsas)	180.000,00
TOTAL	280.100,00

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

  

12. PROPOSIÇÃO
<p>(Assinatura Eletrônica)  <b>OLIVAL FREIRE JUNIOR</b>  Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  Substituto</p>

  

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)

**GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR (E), Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 13/12/2023, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11585937** e o código CRC **E02706DD**.